



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tragam: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 291/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 2.057.774,69 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, no que couber aos demais normativos legais da espécie, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal, **APROVOU**, e ela sanciona a presente **LEI**, destinado a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossego/PB autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o a importância de R\$ 2.057.774,69 (dois milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme modalidades de aplicações a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000	PODER EXECUTIVO		
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0188.1016	CONST/AMPLIAR/EQUIPAR ESCOLARES/MUNICÍPIO.	UNID.	
571	Transferência do Estado referente a Convênios e Outros Repasses vinculados à Educação		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	1.018.769,02
	SUB-TOTAL	R\$	1.028.769,02
12.365.0186.1118	CONSTRUIR E EQUIPAR EDUCAÇÃO INFANTIL		
571	Transferência do Estado referente a Convênios e Outros Repasses vinculados à Educação		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	R\$	869.005,67
	SUB-TOTAL	R\$	879.005,67
	TOTAL DO ORGÃO	R\$	1.907.774,69
02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0430.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.		
600	Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS-Bloco Manut. Ações Serv. Públicos de Saúde.		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	10.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	R\$	10.000,00
02.060	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0486.2031	PRESTAR ASSIST. AS CLASSES MAIS CARENTES		
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	20.000,00
08.244.0486.2035	MANTER A ATIV.FUNDO ASSIST.SOCIAL/FMSA		MUNIC.DE
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	30.000,00
08.244.0486.2106	MATER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV		
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	90.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	R\$	140.000,00
	TOTAL DO ARTIGO 1º	R\$	2.057.774,69

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de até R\$ 2.057.774,69 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, sessenta e nove centavos), dar-se-á por excesso de arrecadação, referente às Transferências de Convênios celebrados entre o Governo Estado da Paraíba, tendo como Concedente a Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, e, como Conveniente a o Município(Prefeitura) de Sossego/PB, distribuído da seguinte forma: R\$ 1.018.769,02 (Um milhão, dezoito mil e setecentos e sessenta e nove reais, dois centavos), destinados a construção de 01(uma) Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aulas e R\$ 869.005,67 (Oitocentos e sessenta e nove mil, cinco reais e sessenta e sete centavos), destinados a Construção de 01(uma) Creche Municipal, com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, dentro do Programa Primeira Infância do Governo do Estado da Paraíba, totalizando assim, o montante de excesso de arrecadação da ordem de R\$ 1.887.774,69 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, sessenta e nove centavos), como também, a anulação parcial de dotação orçamentárias já constituídas no orçamento vigente para 2022, no montante de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de Decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964;

Art. 4º - As dotações constantes deste Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025, como também, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º deste projeto de Lei, até o limite previsto na Lei Municipal nº 286/2021, de 31 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 11 de maio de 2022.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita